



Implantação de linha de ônibus na Avenida Tashin Asad Raschid Shahrouri com itinerário pela Avenida Juvenal Arantes, na altura do n.º 990, nas proximidades do Condomínio Diferenziato Residencial (Jardim Sarapiranga/Medeiros) CEP: 13212-370.

Considerando que houve um aumento populacional significativo na região da Avenida Juvenal Arantes;

Considerando que o ponto de ônibus mais próximo do Condomínio Diferenziato Residencial está localizado na Avenida Francisco Nobre;

Considerando ainda que os moradores do entorno das Avenidas Tashin Asad Raschid Shahrouri e Juvenal Arantes precisam retornar pra suas casas depois do seus estudos, trabalho e outros compromissos, principalmente no período noturno, sendo viável utilizar transporte público mais próximo de suas residências;

Considerando ainda que o trecho da Avenida Tashin Asad Raschid Shahrouri não tem pavimentação e possui pouca iluminação, colocando em risco a segurança dos transeuntes da referida via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de linha de ônibus na Avenida Tashin Asad Raschid Shahrouri com itinerário pela Avenida Juvenal Arantes na altura do n.º 990, nas proximidades do Condomínio Diferenziato Residencial (Jardim Sarapiranga/Medeiros) CEP: 13212-370.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

RODRIGO ALBINO

/jsl

